

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 193 de 10 / 08 / 1977

DECRETO Nº 2355/77
de 09 de agosto de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

5	Departamento de Planejamento
5.40	Divisão de Banco de Dados
5.40 - 03090212.04	Manutenção dos Serviços
5.40 - 3131.00	Remuneração por Serviços Pes soais.....95.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

1.10 - 03070303.02	Homenagens e Recepções
1.10 - 3140.00	Encargos Diversos.....95.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 09 de agosto de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete